

Ofício nº 242/2022

São José da Boa Vista-PR, 31 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Tendo a honra de cumprimentá-lo, acuso o recebimento do Ofício nº 148/2022 através do qual encaminha o Requerimento nº 14/2022 com pedido de esclarecimentos sobre denúncia recebida e formalizada pelo Sr. Luiz Vanderlei Barbosa, conforme nos foi encaminhado.

Assim, temos a esclarecer que não houve nenhuma irregularidade constatada, pois, realmente, a Prefeitura de São José da Boa Vista recebeu cascalho de uma pedreira operada pela Prefeitura de Santana do Itararé e que está situada no território do Município de Wenceslau Braz. A referida pedreira da Prefeitura de Santana do Itararé acha-se com a devida autorização ambiental de extração.

A Prefeitura de São José da Boa Vista enviou máquina e caminhão para colaborar com os trabalhos da Prefeitura de Santana, sendo que no momento citado na denúncia o funcionário da prefeitura de Santana do Itararé estava operando a máquina extraindo o cascalho.

Dessa forma, conforme documentos em anexo, estávamos em parceria com a Prefeitura de Santana do Itararé que estava fornecendo o cascalho para nosso Município, a fim de podermos usar na manutenção de nossas estradas, considerando que não havíamos ainda obtido a autorização do IAT para nossas pedreiras.

Informamos que agora já obtivemos autorização do IAT para retirada de cascalho de pedreiras situadas em nosso território, o que muito contribuirá para a regularidade na manutenção de nossas estradas rurais.

Com os melhores cumprimentos.



JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Senhor
JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
São José da Boa Vista-PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR** *nc 189*
Recebido em 31/10/2022
As 15/11/23
Josilva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

Endereço: Rua Heltor Correa Rollm - fone (0xx43) 3565-1210

CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná

CNPJ 76.920.818/0001-94

DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Ofício nº. 067/2022

São José da Boa Vista, 21 de setembro de 2022.

Exmo. Senhor
José de Jesus Isac
Prefeito Municipal
Santana do Itararé-PR

No uso de minhas atribuições, venho através do presente, solicitar uma nova parceria entre a Prefeitura de São José da Boa Vista e a Prefeitura de Santana do Itararé que vem tratar do assunto de cascalhamento entre a divisa dos dois municípios.

Informo que alguns de nossos equipamentos como escavadeira e caminhões, nossos operadores e motoristas entrariam junto nessa parceria de extração de cascalho para benefício dos dois municípios.

A justificativa se dá que com a não liberação das pedreiras pertencentes a São José da Boa Vista até o presente momento, estamos com dificuldades em manter nossas estradas em condições para escoamento de safra e tráfego de nossos municípios e outros cidadãos que por elas passam devido às chuvas.

Assim, ficando à inteira disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Neivaldo Hermes

Secretario Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício n.º186/2022 – Gabinete Executivo

Ilmo. Senhor

JOSÉ LAZARO FERRAZ

Prefeito Municipal

São José da Boa Vista – Pr.

Em resposta ao ofício n° 067/2022 de 21 de Setembro de 2022, encaminhado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Eu, José de Jesus Izac, prefeito Municipal de Santana do Itararé, AUTORIZO a Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, a retirar os cascalhos da pedreira do Akil, que fica localizada no município de Wenceslau Braz – Pr, mas que pertence a este Município, e que está devidamente licenciada pelo Instituto Água e Terra – IAT, para suprir as necessidades de manutenção e escoamento da safra no município de São José da Boa Vista – PR, conforme parceria existente entre os dois municípios.

Sem mais para o momento, atentiosamente.

Santana do Itararé – PR, 21 de Setembro de 2022.

JOSE DE JESUZ
IZAC:6504386
3900

Assinado de forma digital
por JOSE DE JESUZ
IZAC:65043863900
Dados: 2022.10.27
08:31:28 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458

CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR

www.santanadoitarare.pr.gov.br